

REVOGADO p/ decreto 6558/91

037

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.313, DE 24 DE janeiro DE 1990

Autoriza a doação ao Fundo Social Solidarietàade de Taubaté - FUSSTA, de bens que especifica e dá outras providências

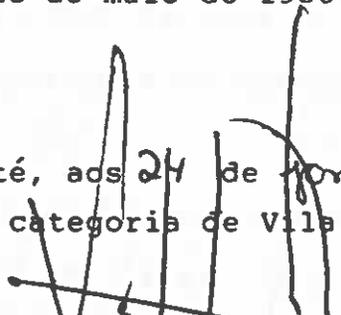
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.630/89 - F-31,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social Solidarietàade de Taubaté - FUSSTA, de pneus usados e sucatas consideradas inservíveis, bem como de jornais, periódicos, revistas, impressos em desuso e congêneres utilizados pela Administração Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.486, de 28 de maio de 1986.

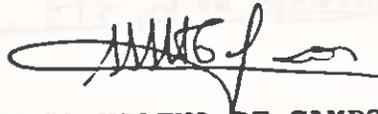
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

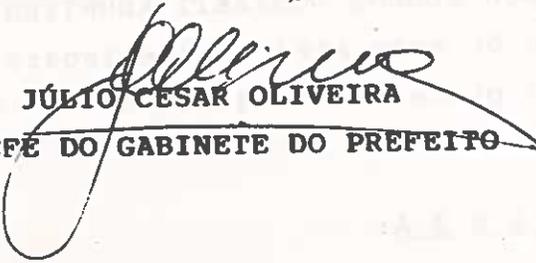
nbr

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 24 de janeiro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JÚLIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO